

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PRÊMIO RICARDO FARRET 2025
EDITAL DO PRÊMIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

Edital PPGDR 010/2024

1. Comissão de Avaliação

Composição

- Prof. Dr. Leonardo Brandão (presidente)
- Prof. Dr. Luciano Felix Florit
- Profa. Dra. Halina M. Leal

1.1 Atribuições da Comissão de Avaliação

- 1.1.1 Verificar a adequação das dissertações inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- 1.1.2 Decidir pela desclassificação das dissertações inscritas caso não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- 1.1.3 Selecionar para indicação **(1) uma dissertação**;
- 1.1.4 Encaminhar resultados para a Coordenação do Programa.

2. Da inscrição de Dissertações para a Avaliação pela Comissão de Avaliação

2.1 Documentos para inscrição

- 2.1.1 Terem sido defendidas entre 01/12/2022 e 30/10/2024;
- 2.1.2 O egresso de mestrado deverá fazer a inscrição pelo email ppgdr@furb.br, preenchendo a ficha (Anexo A) e;
- 2.1.3 Enviar para o email ppgdr@furb.br a cópia digitalizada em formato pdf da Ata de defesa,
- 2.1.4 Enviar para o email ppgdr@furb.br a cópia digitalizada em formato pdf da dissertação (via definitiva).
- 2.1.5 Declaração de total aceitação dos termos do Edital Prêmio Ricardo Farret 2025 - Prêmio Brasileiro de Política e Planejamento urbano e regional de dissertações de mestrado, assinada pelo candidato.
- 2.1.6 Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, espanhola ou francesa.
- 2.1.7 O candidato não poderá ter nenhuma pendência junto ao PPGDR.

3. Critérios de Seleção

3.1 Comissão de Avaliação Local utilizará dois conjuntos de critérios abaixo discriminados. O primeiro (3.1.1) refere-se a critérios mínimos, portanto eliminatório, de qualidade para inscrição ao Prêmio. O segundo (3.1.2) trata-se de critérios da Comissão, referindo-se ao impacto da dissertação junto ao próprio universo acadêmico e à sociedade. Serão consideradas adequadas as dissertações que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4, que equivale a Muito Bom.

A escala de notas será auferida da seguinte forma: 1-Ruim, 2-Regular, 3-Bom, 4-Muito Bom, e 5-Excelente.

3.1.1 Critérios mínimos (eliminatório): (i) Aderência do tema da dissertação a área de concentração do PPGDR; (ii) Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões); (iii) Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes; (iv) Metodologia bem sistematizada; (v) Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos; e (vi) Qualidade da redação.

3.1.2 Critérios da Comissão (classificatório): (vii) Originalidade da dissertação; (viii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; (ix) Caráter inovador

3.2. A Comissão avaliará os pontos fortes e fracos descritos das dissertações inscritas para cada conjunto de critérios, baseando-se na leitura dos manuscritos.

4. Cronograma do processo seletivo

4.1 Inscrição junto à Comissão de Avaliação: de 07/11/24 até 17/11/24;

4.2 Publicação do Resultado final da Avaliação na página virtual do PPGDR, em Prêmios: 04/12/24;

4.3 Apresentação de recursos junto à Comissão (enviados para o email: ppgdr@furb.br): 05/12/24;

4.4 Resposta dos recursos para o email dos candidatos: 06/12/24;

4.5 Inscrição da Dissertação selecionada junto a ANPUR: 13 de dezembro de 2024.

4.6 A divulgação do vencedor será publicado no XXI ENANPUR em 19/05/25.

Blumenau, 04 de novembro de 2024.

Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

ANEXO

Ficha de Inscrição

Obs.: 1. No ato da inscrição o egresso deverá preencher os itens A.

A. Ficha de Inscrição (Identificação)

Área: PLANEJAMENTO URBANO/REGIONAL E DEMOGRAFIA

Autor:

Título:

Orientador:

Coorientador:

Membros da Banca (PPGDR e externos):

Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas:

1 – Ruim 2 – Regular 3 – Bom 4 – Muito Bom 5 – Excelente

B.Critérios de Pré-seleção (primeira etapa) (serão consideradas adequadas as dissertações que tiverem os indicadores qualitativos abaixo descritos iguais ou maiores a nota 4 que equivale a Muito Bom).

Itens	Nota
Aderência do tema da dissertação à área de concentração do PPGDR	
Estrutura/organização do texto coerentes (Introdução, Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, Resultados e Conclusões)	
Fundamentação Teórica consistente e Referências Bibliográficas nacionais e internacionais relevantes	
Metodologia bem sistematizada	
Resultados e Conclusões atendem qualitativamente aos Objetivos	
Qualidade da redação	
SOMA DAS NOTAS	

C. Critérios de classificação (etapa final)

Itens	Nota
Originalidade da dissertação	
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	
Caráter inovador	
SOMA DAS NOTAS	

Descrever sinteticamente os pontos fortes e fracos da dissertação

1. Pontos fortes da dissertação:

2. Pontos fracos da dissertação:

Data: ___/___/2024

Assinatura: _____